



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 743***

*de 14 de setembro de 1993*

**"Dispõe sobre EMENDA MODIFICATIVA ao Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal nº 367/77, de 26/05/77, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 14/09/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 743/1993 - 14 de setembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*